



# OBJETIVOS

de Desenvolvimento Sustentável



## Prêmio ODS Brasil.

Você faz.  
O Brasil reconhece.  
O mundo fica melhor.

[www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br)

 **OBJETIVOS**  **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



## 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ODS BRASIL

### O QUE É A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) faz parte de um Protocolo Internacional, assinado por 193 países, na Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, onde o Governo Brasileiro assumiu o compromisso de adotar um modelo de desenvolvimento sustentável, com metas a serem alcançadas até 2030. O Brasil, como sede da Conferência Rio+20, teve um importante papel na construção da Agenda e na promoção de amplo diálogo realizado com a sociedade civil e governos.

Com o propósito de não deixar ninguém para trás, foram definidos 17 Objetivos, 169 Metas e 232 Indicadores, a serem cumpridos até 2030. Destacam-se temas relevantes, tais como: erradicação da pobreza, saúde, educação, trabalho decente, inovação, consumo sustentável, combate à mudança do clima, paz e parcerias.

### QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)?

- ODS 1 - Acabar com a pobreza;
- ODS 2 - Acabar com a fome, segurança alimentar, nutrição e agricultura sustentável;
- ODS 3 - Assegurar vida saudável em todas as idades;
- ODS 4 - Assegurar educação para todos;
- ODS 5 - Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- ODS 6 - Assegurar gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- ODS 7 - Assegurar energia para todos;
- ODS 8 - Promover crescimento econômico e trabalho decente para todos;
- ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes e fomentar a inovação;
- ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- ODS 11 - Tornar as cidades e assentamentos humanos sustentáveis;
- ODS 12 - Assegurar produção e consumo sustentáveis;
- ODS 13 - Combater a mudança do clima e seus impactos;
- ODS 14 - Conservar oceanos e recursos marinhos;
- ODS 15 - Proteger ecossistemas terrestres e deter a perda de biodiversidade;
- ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, acesso à justiça e instituições eficazes; e
- ODS 17 - Fortalecer meios de implementação e parcerias.



## O QUE É O PRÊMIO ODS BRASIL?

O Prêmio ODS Brasil é uma iniciativa do Governo Federal que tem por objetivo incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuam para o alcance das metas da Agenda 2030 em todo o território nacional. Instituído pelo Decreto Presidencial nº 9.295, de 28 de fevereiro de 2018, o Prêmio será concedido bianualmente, até 2030.

O Prêmio reconhecerá projetos, programas, tecnologias ou outras iniciativas estruturadas que promovam soluções que contemplem os aspectos sociais, ambientais e econômicos - essenciais para inspirar e engajar pessoas e instituições, e multiplicar soluções sustentáveis.

Dentre as finalidades do Prêmio destaca-se também a formação de um banco de boas práticas para a disseminação, mobilização dos diversos segmentos da sociedade e de governos e o fomento de práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

Público alvo da 1ª Edição do Prêmio ODS Brasil: Governos estaduais, Distrito Federal, governos municipais, organizações da sociedade civil com fins lucrativos e sem fins lucrativos.

## QUAIS SÃO AS CATEGORIAS DO PRÊMIO?

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Governos	Práticas desenvolvidas pela administração direta ou indireta dos estados, Distrito Federal e municípios.
Organizações com Fins Lucrativos	Práticas desenvolvidas por setor produtivo e outras organizações da sociedade, com fins lucrativos.
Organizações sem Fins Lucrativos	Práticas desenvolvidas por organizações da sociedade, sem fins lucrativos.
Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	Práticas desenvolvidas por instituições de ensino, pesquisa e extensão públicas e privadas.

## COORDENAÇÃO GERAL DO PRÊMIO

O Prêmio ODS Brasil é de responsabilidade da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV) e a Coordenação Geral do Prêmio é atribuição da Secretaria Nacional de Articulação Social (SNAS). O Comitê Técnico é composto pela Secretaria Nacional de Articulação Social (SNAS), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

## QUEM É A COMISSÃO JULGADORA?

A comissão Julgadora conta com um júri composto por profissionais reconhecidos em temas relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que selecionará as práticas classificadas para a etapa final.

## COMO FAZER AS INSCRIÇÕES?

As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, pelo preenchimento dos formulários disponibilizados no portal [www.ods-brasil.gov.br](http://www.ods-brasil.gov.br), devendo observar as orientações constantes no Regulamento do Prêmio, detalhadas no Guia de Apresentação da Prática, disponibilizados no mesmo endereço eletrônico.

As práticas poderão ser inscritas no período de 07 de maio de 2018, até às 24 horas do dia 29 de junho de 2018, observado o horário de Brasília/DF.

Cada entidade poderá inscrever até três práticas da sua categoria, devendo cada prática ser inscrita separadamente.

As práticas inscritas devem ter, pelo menos, um ano de existência na data da inscrição e possuir resultados mensurados.

## QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO?

No processo de avaliação das práticas serão considerados os seguintes critérios:

Critérios	Peso	
Resultados gerados.	3	
Participação dos beneficiários.	2	
Replicabilidade.	2	
Existência de parcerias.	1	
Convergência com políticas públicas vigentes.	1	
Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	1	<b>5</b>

## QUAIS SÃO AS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS?

O processo de seleção das práticas será realizado nas seguintes três etapas:

**Etapa I – Validação da documentação** – a Secretaria-Executiva do Prêmio verificará a documentação e o enquadramento aos requisitos do item 6 do Regulamento do Prêmio;

**Etapa II – Pré-seleção:** o Comitê Técnico avaliará as práticas validadas na etapa I. Nessa etapa serão pré-selecionadas até 40 práticas finalistas, sendo até 10 práticas por categoria do Prêmio;

**Etapa III – Seleção final:** o Júri realizará, a partir do resultado da etapa II, a classificação final das práticas a serem premiadas.

## QUAL SERÁ A PREMIAÇÃO?

As instituições responsáveis pelas práticas selecionadas em 1º, 2º e 3º lugares pelo Júri serão premiadas, simbolicamente, com o Prêmio ODS Brasil 2018 em cada categoria. Os demais classificados da etapa III receberão um diploma de menção honrosa.

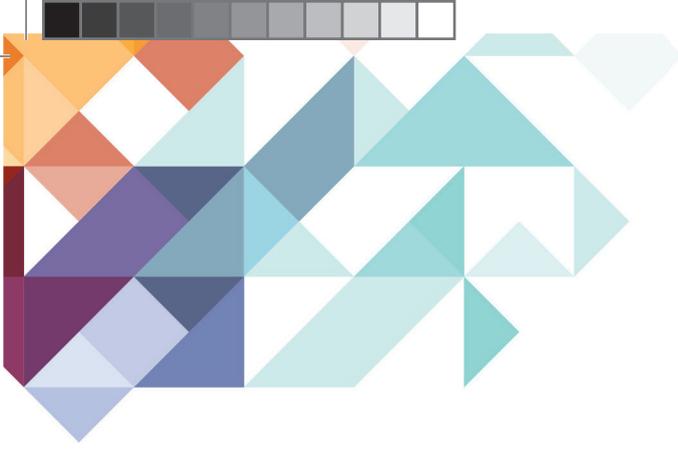
Todas as instituições responsáveis pelas práticas qualificadas para a etapa II do Prêmio receberão certificado de participação.

Cerimônia de premiação será realizada em evento na cidade de Brasília/DF, no mês de dezembro de 2018.

## ENDEREÇOS COM INFORMAÇÕES SOBRE A AGENDA 2030

- [www.odsbrasil.gov.br](http://www.odsbrasil.gov.br)
- [www.ods.ibge.gov.br](http://www.ods.ibge.gov.br)
- [www.pnud.org](http://www.pnud.org)
- [www.estrategiaods.org.br](http://www.estrategiaods.org.br)
- [www.portalods.com.br](http://www.portalods.com.br)





# OBJETIVOS

de Desenvolvimento Sustentável



MINISTÉRIO DO  
**PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

SECRETARIA NACIONAL DE  
**ARTICULAÇÃO SOCIAL**

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**



Esta obra foi impressa na imprensa Nacional  
SIG, Quadra 6, Lote 800. Cep:70610-460, Brasília-DF  
Tiragem: 1500 exemplares

